



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, DE 14 DE ABRIL DE 2025,  
SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	TANIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 534, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.800, de 28 de dezembro de 1990).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica revogado o item 22 do Anexo II da Lei nº 1.800, de 28 de dezembro de 1990.

**ANEXO II  
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

-	-	Qtde. UFR
[...]		
<del>22</del>	<del>Motoristas autônomos (taxistas e fretadores proprietários de um único veículo)</del> UFIR	0,24
[...]		

**Art. 2º** Fica revogado a alínea “b” do item 6 do Anexo X da Lei nº 1.800, de 28 de dezembro de 1990.

**ANEXO X  
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA SOBRE UFR
[...]		
6	Guias e Documentos	
[...]		
b)	guias, documentos de arrecadação e outros	2,10 UFIRs

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI Nº 14.103, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 315.000,00 (*Trezentos e quinze mil reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 315.000,00 (*Trezentos e quinze mil reais*) para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano</b>		
04.127.2305.2573- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
<b>04.127.2305.1033 - Equipamentos e Material Permanente - SEPPUR</b>		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 0	R\$	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>315.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
15.451.2103.1097 - Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 771	R\$	315.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>315.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

**Art.4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI Nº 14.104, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 300.000,00 (*trezentos mil reais*), para criação da seguinte fonte de recurso:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.392.2212.2444 - Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições -	R\$	300.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>999 - Reserva De Contingência</b>		
99.999.9999.9997 - Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.501.0000000 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps - 1008	R\$	300.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>300.000,00</b>

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

**Art.4º.**Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e Publicada  
no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI Nº 14.105, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre alterar a redação do § 10 do art. 28 da lei nº 1.800/1990 que trata da composição da comissão permanente de avaliação de bens imóveis, e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o § 10 do art. 28 da Lei nº 1.800/1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 28 (...)**

(...)

**§ 10** - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis referida no caput deste artigo será composta por 2 (dois) servidores efetivos e 1 (um) agente público municipal comissionado, todos integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sendo que um dos membros da comissão deverá possuir habilitação técnica junto aos competentes órgãos de classe (CREA/CAU).

(...)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI Nº 14.106, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre o cadastramento para permissão do serviço de transporte coletivo de alunos da rede escolar privada, nos termos da Lei Ordinária n. 3.491/2001, que institui e disciplina o serviço de transporte de escolares no Município de Rondonópolis – MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Define-se o prazo de cadastramento para permissão do serviço de transporte coletivo de alunos da rede escolar privada, para o período de **19/05/2025 a 24/06/2025**, no âmbito do Órgão Executivo de Trânsito Municipal.

**Art. 2º** Os interessados no cadastramento deverão apresentar requerimento formal, acompanhado dos documentos exigidos no Art. 21, § 1º, da Lei Municipal n. 3.491/2001.

**Art. 3º** O requerimento de cadastramento e os documentos exigidos deverão ser digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico [setrat.transporteurbano@gmail.com](mailto:setrat.transporteurbano@gmail.com).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI Nº 14.107 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Rondonópolis e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com a participação de seus órgãos operacionais, para fins de atuação conjunta na proteção de bens, serviços, instalações e na salvaguarda da segurança institucional da Administração Pública Municipal, e consolida, em um único diploma legal, as disposições das Leis Municipais nº 13.240/2023 e nº 13.430/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vistas à atuação conjunta para proteção de bens, serviços e instalações públicas, apoio ao exercício do poder de polícia administrativa e promoção da segurança institucional da Administração Pública Municipal, **consolidando, na presente norma, as disposições constantes nas Leis Municipais nº 13.240, de 05 de dezembro de 2023, e nº 13.430, de 16 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0028-54, com sede na Avenida Transversal, Bloco B, anexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, por intermédio da:

- I - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, CNPJ nº 24.672.842/0001-58, com sede na Avenida Historiador Rubens Mendonça, nº 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT;
- II – Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso– PJC/MT, CNPJ nº 37.465.432/0001- 88, com sede na Avenida Coronel Escolástico Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT;
- III - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso –CBM/MT, CNPJ nº 00.284.077/0001-30, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 123, Bairro Verdão, Cuiabá - MT;
- IV – Polícia Penal do Estado de Mato Grosso - PP/MT, com sede na Rua Thomé Arruda Fortes, nº 215, Morada do Ouro, Cuiabá - MT.

**Art. 3º** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, mediante a conjugação de esforços, com a finalidade de proteger bens, serviços e instalações no Município de Rondonópolis/MT, garantir o exercício do Poder de Polícia Municipal e promover a segurança institucional da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** O cooperante permitirá que os policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e policiais penais, com seus respectivos equipamentos operacionais (armas, munições, fardamento, coletes, balísticos, entre outros), em seus horários de folga, executem as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado e no Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pelos partícipes.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 5º** Caberá ao Município, enquanto cooperado, proceder ao pagamento de verba Indenizatória aos agentes de segurança pública a participantes, correspondente às atividades desenvolvidas.

**Parágrafo único.** As indenizações referidas neste artigo não serão consideradas, em nenhuma hipótese, como remuneração.

**Art. 6º** O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 7º** O Município deverá cumprir fielmente todas as obrigações estabelecidas no Termo, no que lhe for pertinente, durante toda a sua vigência

**Art. 8º** A operacionalização e organização das ações previstas nesta Lei serão de responsabilidade exclusiva do Gabinete de Segurança Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 9º** A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

**Art. 10º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação Orçamentária vigente.

**Art. 11º.** Ficam revogadas, expressamente, as Leis Municipais nº 13.240, de 05 de dezembro de 2023, e nº 13.430, de 16 de fevereiro de 2024.

**Art. 12º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de abril de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI Nº 14.108, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de Bens Municipais com o Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza – SANEAR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar TERMO DE CONCESSÃO DE USO de bens municipais com a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA – SANEAR, CNPJ nº 03.702.217/0001-31, pelo período de 04 (quatro) anos, do seguinte bem de Patrimônio Público Municipal:

Nº.	DESCRIÇÃO	CHASSI	PATRIMÔNIO
1	TRITURADOR DE GALHOS E FOLHAS LIPPEL PTU 300	9A9R1PT30KAFT6024	137782
2	TRITURADOR DE GALHOS E FOLHAS LIPPEL PTU 300	9A9R1PT30KAFT6022	137783

Nº.	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
3	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138176
4	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138177
5	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138178
6	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138179
7	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138180
8	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138181
9	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138182
10	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138183



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

11	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138184
12	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138185
13	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138186
14	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138187
15	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138188
16	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138189
17	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138190
18	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138191
19	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138192
20	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138193
21	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138194
22	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138195
23	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138196
24	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138197
25	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138198
26	CONTEINER POLI CAÇAMBA ESTACIONARIA DE 5M3 CONFORME PADRÃO ABNT E NBR	138199

<b>Nº.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CHASSI</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>
27	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28 2019/2019 DIESEL BRANCO 280CV, 3 LUGARES TRACÇÃO 6X2 TANQUE 40,0 LTS PBT 23.000KG, CONFIGURADO	93ZE2HMH0K8935358	139523



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

	PARA RECEBER EQUIPAMENTO ROLL-ON-OFF		
28	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO BASCULANTE IVECO TECTOR 240E28 2019/2019 DIESEL BRANCO 280CV, 3 LUGARES TRACÇÃO 6X2 TANQUE 40,0 LTS PBT 23.000KG, CONFIGURADO PARA RECEBER EQUIPAMENTO ROLL-ON-OFF	93ZE2HMHLK8937261	<b>139524</b>
29	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO IVECO TECTOR 240E28IDATK 2019/2020 DIESEL BRANCO 280CV, 3 LUGARES TRACÇÃO 6X2 TANQUE 40,0 LTS PBT 23.000KG, CONFIGURADO PARA RECEBER EQUIPAMENTO ROLL-ON-OFF	93ZE2HMH0L8936371	<b>139525</b>
30	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO IVECO TECTOR 240E28IDATK 2019/2020 DIESEL BRANCO 280CV, 3 LUGARES TRACÇÃO 6X2 TANQUE 40,0 LTS PBT 23.000KG, CONFIGURADO PARA RECEBER EQUIPAMENTO ROLL-ON-OFF	93ZE2HMH0K8935373	<b>139526</b>

Nº.	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
31	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>140673</b>
32	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>140674</b>
33	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>141184</b>
34	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>141185</b>
35	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>141186</b>
36	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>141187</b>
37	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>141188</b>
38	CAÇAMBA CONTEINER BASCULANTE ROLL ON ROLL OF COD. MORUMBL CX RLL04 REFORÇADA 32,5M3 AZUL	<b>141189</b>
39	CAÇAMBA BASCULANTE ROLLON ROLL OF COD. MORUMBI	<b>146382</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

40	CAÇAMBA BASCULANTE ROLLON ROLL OF COD. MORUMBI	146383
----	--	--------

Nº.	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
41	EQUIPAMENTO ROLL-ON-OF COD. GR25	147031
42	POLIGUINDASTE DUPLO ARTICULADO	147032
43	EQUIPAMENTO ROLL-ON-OF COD. GR25	147033
44	CARROCERIA ABERTA POLINGUINDASTE ACABADA MEDIDAS 6.680X2.560MMSERIE/ NIEV: RJ3 = 71166.0L00004 ANO 2020/2020 INSTALADO NO VEICULO ACOPLADOR TECTOR 240E28, EQUIPADO COM PARA-CHOQUE TRASEIRO HOMOLOGADO CONFORME RESOLUÇÃO 593/16*P	147553

**Art. 2º** Os bens móveis objetos desta cedência destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Autarquia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins.

**Art. 3º** A autarquia se responsabilizará pela manutenção e conservação do bem disposto no art. 1º, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

**Art. 4º** A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 10 de abril de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LEI Nº 14.109 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bicicletários em prédios públicos da administração municipal direta e indireta no Município de Rondonópolis – MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica obrigatória a instalação de bicicletários em todos os prédios públicos pertencentes à administração direta e indireta do Município de Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Os bicicletários deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Estar localizados em áreas de fácil acesso ao público e aos servidores;

II – Possuir estrutura adequada para fixação e segurança das bicicletas, com capacidade mínima proporcional à demanda, sendo garantido ao menos 5 (cinco) vagas por unidade;

**Art. 3º** A exigência prevista nesta Lei deverá constar, obrigatoriamente, **a partir da data de sua sanção**, nos projetos básicos e executivos de **construção, reforma ou ampliação** de prédios públicos municipais

**Art. 4º** A exigência de bicicletário deverá ser prevista nos projetos de construção, reforma ou ampliação de prédios públicos municipais.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECRETO Nº 12.646, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano</b>		
04.127.2305.2573- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.47 - 1.500.0000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.33 - 1.500.0000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.90.40 - 1.500.0000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
<b>04.127.2305.1033 - Equipamentos e Material Permanente - SEPPUR</b>		
4.4.90.52 - 1.500.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 0	R\$	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>315.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>		
15.451.2103.1097 - Construção e Melhoria de Pontes e Serviços Complementares		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações – 771	R\$	315.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>315.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

**Art.4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECRETO Nº 12.647, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação da seguinte fonte de recurso:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		
13.392.2212.2444 - Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.50.41 - 1.501.0000000 - Contribuições -	R\$	300.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>999 - Reserva De Contingência</b>		
99.999.9999.9997 - Reserva de Contingência Emendas Individuais		
9.9.99.99 - 1.501.0000000 - A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps - 1008	R\$	300.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>300.000,00</b>

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

**Art.4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 10 de abril de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 26  
APROVAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Ata referente reunião realizada no dia 09 do mês Abril do ano 2025, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD para aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos nº 001, 002,003/2025.**

**ATA DE REUNIÃO Nº 26 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Aos Nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROF. ARNOLDO BEBER, sito à Av Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD para aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos nº 001, 002 e 003/2025. Essas Listagens de Eliminação de Documentos foram aprovadas pela CSPAD – Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria Geral conforme registro em ata nº 001/2025 da data de 31 de Março de 2025. Após análise dos membros da CCPAD sobre a documentação apresentada, foi certificado que a mesma preenche todos os requisitos legais conforme a Lei 10301/2019. Dessa forma, todos os membros presentes votaram para aprovação das listagens de eliminação de documentos que estão no processo. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às 15:00 horas. Segue assinatura dos presentes.

1
2
3
4
5
6



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025**

A Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, Kathia Luisi Monteiro Elias, matrícula 210315004 designado pela Portaria nº 67/2022 de 09 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial número 5.255, de 09/08/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001, 002 e 003/2025 autorizada pelo(a) Secretaria de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal 10.301/2019 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município Diorondon, se não houver oposição, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO eliminará 73 caixas arquivos de documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

**LISTAGEM 001/2025**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
LISTAGEM Nº:	001/2025					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	<b>6.0 Procuradoria-Geral</b> 6.0.01 – Gestão Administrativa 00 – Documentos Diversos					
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.01.00.07	Carga de Documentos Jetgrécia	2012	2022	08	caixa	Sem observações
6.0.01.00.08	Carga de Processos Jetgrécia	2012	2022	02	caixa	Sem observações
6.0.01.00.11	Encaminhamento de Documentos Jetgrécia	2006	2022	15	caixa	Sem observações
6.0.01.00.12	Encaminhamento de Processos Jetgrécia	2006	2021	02	caixa	Sem observações
6.0.01.00.18	Para Conhecimento / Ciência Jetgrécia	2009 2012	2009 2020	01 01	caixa	Sem observações
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 a 2022		MENSURAÇÃO TOTAL: 29 CAIXAS				



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LISTAGEM 002/2025**

ÓRGÃO/ENTIDADE:		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
RESPONSÁVEL:		COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
LISTAGEM Nº:		002/2025				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO <b>FUNÇÃO</b> <b>SUBFUNÇÃO</b>		<b>6.0 Procuradoria-Geral</b> 6.0.02 – Gestão de Processos Jurídicos 00 – Instrumentos Jurídicos				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.02.00.00	Ordem de Serviço	2017	2019	07	Caixa	Ofício de Solicitação: 677/2024/PGM Ofício de Autorização: 221/2024/GAB/PGM Ofício de Solicitação: 221/2025/PGM Ofício de Autorização: 250/2025/GAB/PGM
6.0.02.02.02	Processo Judicial – Justiça Estadual	2004 2006 ***** 2008 2010 ***** 2015	2004 2014 ***** 2008 2018 ***** 2018	01 15 ***** - 19 ***** -	Caixa	Ofício de Solicitação: 540/2024/PGM Ofício de Autorização: 268/2024/GAB/PGM ***** Ofício de Solicitação: 154/2024/PGM Ofício de Autorização: 080/2024/GAB/PGM ***** Ofício de Solicitação: 690/2024/PGM Ofício de Autorização: 269/2024/GAB/PGM
DATAS LIMITES GERAIS: 2004 A 2019		MENSURAÇÃO TOTAL: 42 CAIXAS				



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**LISTAGEM 003/2025**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
RESPONSÁVEL:	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
LISTAGEM Nº:	003/2025					
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	<b>6.0 Procuradoria-Geral</b> 6.0.05 – Ministério Público 00 – Processos					
FUNÇÃO						
SUBFUNÇÃO						
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		NO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
6.0.05.00.04	Processo Administrativo Ministério Público Estadual – 1ª Promotoria	2014	2018	02	caixa	Ofício de Solicitação: 678/2024/PGM Ofício de Autorização: 222/2024/GAB/PGM
DATAS LIMITES GERAIS: 2014 A 2018		MENSURAÇÃO TOTAL: 02 CAIXAS				

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial Permanente de Avaliação da Procuradoria Geral.

Rondonópolis, 08 de Abril de 2025

Kathia Luisi Monteiro Elias  
Presidente da Comissão Central Permanente  
de Avaliação de Documentos

José Jander Dias Ferreira Júnior  
Superintendente de Arquivo Público

Luciano Rodrigues  
Secretário de Administração



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Av Duque de Caxias, nº 1000,  
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

**1- DA CONVOCAÇÃO:**

- Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

**2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:**

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
519º	DANIELLE ANDRADE CHAVES	XXX.XXX.371-00	XX/XX/1985	NÃO
520º	MARILZA DE SOUZA RIBEIRO	XXX.XXX.171-22	XX/XX/1989	NÃO
521º	RAFAELA GUEDES NUNES DAMASCENO	XXX.XXX.231-07	XX/XX/1998	NÃO
522º	JULIA MARIA DA SILVA VIEIRA	XXX.XXX.971-05	1692-01-18	NÃO
523º	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.289-91	XX/XX/1965	NÃO
524º	JANE MARCIA AMORIM PEREIRA	XXX.XXX.641-87	XX/XX/1970	NÃO
525º	ELENILDES DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.511-68	XX/XX/1976	NÃO
526º	ÉRICA PATRÍCIA MOREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.561-20	XX/XX/1980	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
22º	TALIA DE SOUZA FREITAS	XXX.XXX.591-39	XX/XX/1999	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

24°	LAURA SUELLEN RODRIGUES GASPAR FARIAS	XXX.XXX.441-04	XX/XX/1989	NÃO
25°	IAGO ADILSON SANTANA AGUIAR	XXX.XXX.291-19	XX/XX/1990	NÃO
26°	GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA BARBOSA	XXX.XXX.461-00	XX/XX/1994	NÃO
27°	SEBASTIÃO ALVES DIAS	XXX.XXX.671-87	XX/XX/1970	NÃO
28°	JOSÉ MAGNO MAXIMINO MAXIMINO	XXX.XXX.151-87	XX/XX/1977	NÃO
29°	LUCIMAR SOUSA SANTOS	XXX.XXX.601-34	XX/XX/1978	NÃO
30°	LUANA LEMES MARQUES	XXX.XXX.111-76	XX/XX/1986	NÃO
31°	LOREN MONIQUE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.241-76	XX/XX/1996	NÃO
32°	JUAN GABRIEL GOULART DOS SANTOS	XXX.XXX.618-80	XX/XX/1996	NÃO
33°	LUDIMILLA DO NASCIMENTO FARIAS	XXX.XXX.661-68	XX/XX/1980	NÃO
34°	IVO OLA BARBOSA	XXX.XXX.771-22	XX/XX/1995	NÃO
35°	PAULO REINALDO DE MIRANDA	XXX.XXX.331-00	XX/XX/1972	NÃO
36°	SILVANA DOS SANTOS GARCIA	XXX.XXX.731-05	XX/XX/1997	NÃO
37°	CYNDELL MORAIS SANTOS COUTINHO	XXX.XXX.881-03	XX/XX/1999	NÃO
<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
122°	AGUINALDO DE JESUS FREITAS	XXX.XXX.561-00	XX/XX/1982	NÃO
123°	VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA	XXX.XXX.798-75	XX/XX/1985	NÃO
<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA</b>				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
22°	MAIANA PINHEIRO DE JESUS	XXX.XXX.303-38	XX/XX/2002	NÃO
23°	OSMAR DIESEL	XXX.XXX.479-67	XX/XX/1965	NÃO
24°	ZELIA CRISTINA MACHIONI	XXX.XXX.801-87	XX/XX/1981	NÃO

## **2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**2.1.1** Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
- 2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
- 2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
- 2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMPRADO.**

Rondonópolis/MT, 14 de Abril de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Av Duque de Caxias, nº 1000,**  
**Rondonópolis - MT, 78.740-022**

**APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>	<b>CARGO/HABILITAÇÃO</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS</b>
<b>16/04/2025 QUARTA-FEIRA</b>	<b>08:00 ÀS 11:00 E 13:00 AS 17:00</b>	<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</b>	<b>519° A 526°</b>
		<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>	<b>22° A 37°</b>
		<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>122° A 123°</b>
		<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA</b>	<b>22° A 24°</b>

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>	<b>CARGO/HABILITAÇÃO</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS</b>
<b>17/04/2025 QUINTA-FEIRA</b>	<b>08:00 ÀS 11:00</b>	<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</b>	<b>519° A 526°</b>
		<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>	<b>22° A 37°</b>
		<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>122° A 123°</b>
		<b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA</b>	<b>22° A 24°</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DOCENTES**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025**

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
---

**Cópias legíveis dos seguintes documentos:**

RG – (Atualizado de acordo com a <b>Certidão de Nascimento/Casamento</b> ) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o <b>estado civil</b> ) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp</a> ) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de <b>nascimento</b> ou certidão de <b>casamento</b> ou <b>contrato de união estável</b> – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e <b>SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS</b> – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço ( <b>LUZ, ÁGUA OU TELEFONE</b> ) de <b>até 30 dias</b> da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter <b>votado/justificado</b> ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) – OBRIGATÓRIO – ( <i>validação pelo site</i> )
Carteira de Trabalho – CTPS ( <b>parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</b> ) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer <b>extrato atualizado</b> da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP ( <b>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</b> ) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO ( <b>NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS</b> );
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
<b>ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original</b> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar <b>RG e CPF</b> do candidato com data de, no máximo <b>60 (sessenta dias)</b> , anterior ao início do contrato.

**Certidões**

Certidão <b>negativa cível e criminal</b> da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - ( <a href="http://www.tjmt.jus.br">www.tjmt.jus.br</a> ) – OBRIGATÓRIO; ( <i>autenticação pelo site</i> )
Certidão <b>negativa cível e criminal</b> Justiça Federal do TRF1 data atualizada ( <a href="http://www.trf1.jus.br">www.trf1.jus.br</a> ) – OBRIGATÓRIO;

**Declarações**

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: <b>1. Cópias</b> da certidão de nascimento e CPF ( <b>INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO</b> ) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. <b>2. Cópias</b> da última declaração do imposto de renda ( <b>COMPLETA</b> ), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. <b>OBSERVAÇÃO:</b> o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025

Recebido por: \_\_\_\_\_



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**FICHA DE DADOS PESSOAIS**

**DADOS GERAIS**

Código	Sexo	( ) Masculino	( ) Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento			CEP		
Telefone Fixo			Celular 1		
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	( ) Indígena	( ) Branca	( ) Preta	( ) Amarela	( ) Parda
	( ) Não informado				Nacionalidade
UF			Naturalidade		
Estado Civil	( ) Solteiro	( ) Divorciado	Nome Cônjuge		
	( ) Casado	( ) Vívuo		CPF	
	( ) Separado	( ) União Estável			
Portador de Deficiência	( ) sim	( ) Não	Tipo Sanguíneo e fator RH		
<b>Grau de instrução</b>					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
( ) Completo	( ) Completo	( ) Completo	( ) Especialização	( ) Mestrado	( ) Doutorado
( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Incompleto	( ) Doutorado	( ) Outros	( ) Outros
Área especialização/mestrado/doutorado					

**DOCUMENTOS**

<p><b>Carteira de Identidade:</b></p> <p>RG: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>UF: _____</p> <p><b>Carteira de Habilitação (CNH):</b></p> <p>Número CNH: _____</p> <p>Categoria: _____</p> <p>Validade: _____</p> <p>Data Primeira CNH: _____</p> <p>Data de emissão: _____</p> <p>UF. Expedição: _____</p> <p>Órgão expedidor: _____</p> <p><b>Novo Registro de Identidade Civil (RIC):</b></p> <p>Número: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>Data expedição: _____</p> <p>Data de validade: _____</p> <p><b>Registro Civil/Certidão de Nascimento:</b></p> <p>Número certidão: _____</p> <p>Página: _____</p> <p>Livro: _____</p> <p>Matricula: _____</p> <p>Cartório: _____</p> <p>UF. Expedição: _____</p> <p>Município: _____</p> <p><b>Título de Eleitor:</b></p> <p>Número: _____</p> <p>Zona: _____ Seção: _____</p> <p>UF. Expedição: _____</p> <p>Cidade de emissão: _____</p>	<p><b>Carteira de Trabalho:</b></p> <p>Número: _____</p> <p>Série: _____</p> <p>Data de Emissão: _____</p> <p>PIS/PASEP: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>UF: _____</p> <p>Órgão expedidor: _____</p> <p><b>Reservista:</b></p> <p>Reservista Número: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p>Reservista Instituição: _____</p> <p>Categoria: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p><b>Registro Nacional de Estrangeiro:</b></p> <p>Numero: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p><b>Registro Profissional:</b></p> <p>Reg. Profissional nº: _____</p> <p>Data de validade: _____</p> <p>Órgão emissor: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p><b>Passaporte:</b></p> <p>Número: _____</p> <p>Data de validade: _____</p> <p>Data de expedição: _____</p> <p><b>Dados Bancários:</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Banco</td> <td>Agencia</td> <td>Digito</td> </tr> <tr> <td>Conta</td> <td>Digito</td> <td>Tipo</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>	Banco	Agencia	Digito	Conta	Digito	Tipo	Cidade		
Banco	Agencia	Digito								
Conta	Digito	Tipo								
Cidade										
<p>Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.</p> <p>Data: _____ Assinatura: _____</p>										



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA  
DOS CPFs DOS GENITORES**

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:

( ) CPF de meu Pai; ( ) CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**(Lei Nº. 7.115/83)**

Eu, \_\_\_\_\_ ,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ ,  
\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_,  
natural de (cidade) \_\_\_\_\_ / (estado) \_\_\_\_\_, nascido aos (data de nascimento,) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço: Rua \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_ /MT.

**DECLARO** ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Eu, \_\_\_\_\_ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade na: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_

**Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Agência \_\_\_\_\_, C/ Salario nº \_\_\_\_\_.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ RG nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**  
\_\_\_\_\_ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de  
Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.


Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): \_\_\_\_\_

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a),  
estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_ **DECLARO** para o fim  
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

<b>NOME</b>	<b>PARENTESCO</b>

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

**DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA**

Eu \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA**

**PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

**DECLARANTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1670/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/5ºSEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** GABRIEL LOPES COUTINHO

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIEL LOPES COUTINHO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1671/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** GABRIELLE FERREIRA REIS

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 01/04/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 01/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELLE FERREIRA REIS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1672/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/5ºSEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARIA EDUARDA CANDIDA CASTOR DE ABREU

**Cargo:** ESTAGIÁRIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 14/04/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 14/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA CANDIDA CASTOR DE ABREU.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**RELAÇÃO DE RESCISÃO/ABRIL/2025/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>CONTRATO</b>	<b>NOME</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>REDUZIDO</b>
3237/2023	1561812002 - AMANDA NEVES DUQUE SANTOS	R\$ 1.320,66	18/12/2023 A 08/04/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIARIOS - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 3237/2023, A PARTIR DE 08/04/2025.					

Rondonópolis, 14 de abril de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração, Gestão  
e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Relação de Contratos Temporários**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 926/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado (a):** ADNILSON MAXIMO SILVA DOS SANTOS

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADNILSON MAXIMO SILVA DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 927/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 2.374,35

**Vigência:** 01/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 01/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 928/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** ALBENIZA NEVES SANTOS NASCIMENTO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 4.451,91

**Vigência:** 01/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 01/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALBENIZA NEVES SANTOS NASCIMENTO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 929/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC - CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** CALMECY MARIANA DOS SANTOS

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CALMECY MARIANA DOS SANTOS.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 930/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** EDICLEIA FELIX ORMOND

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 08/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDICLEIA FELIX ORMOND.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 931/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMÍCIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** EDIMAR DA SILVA RODRIGUES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 07/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDIMAR DA SILVA RODRIGUES.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 932/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** JOSIELY RIBEIRO DA SILVA PERES

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSIELY RIBEIRO DA SILVA PERES.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 933/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** JOYCE OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOYCE OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 934/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** LINDAURA PEREIRA DA SILVA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LINDAURA PEREIRA DA SILVA.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 935/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 29 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** MARCOS BARROS SANTANA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 4.303,51

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCOS BARROS SANTANA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 936/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 4.451,91

**Vigência:** 01/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 01/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 937/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** MERIDIANE MACEDO SANTANA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 08/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MERIDIANE MACEDO SANTANA.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 938/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC - CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 005/2024/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 e Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** NARLIZA DIAS DA ROCHA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NARLIZA DIAS DA ROCHA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 940/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB JOÃO EVANGELISTA PORTO FERNANDES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** SILVANI MACENA DA SILVA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVANI MACENA DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 941/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 2.967,94

**Vigência:** 08/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e UILENDERSON RAMON LIMA SOUZA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 942/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINEIA CASCAO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** VICTOR DOS SANTOS LARA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 14/04/2025 até 12/08/2025

**Data da Assinatura:** 14/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VICTOR DOS SANTOS LARA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 943/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** WELIDA FERREIRA DA SILVA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 08/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WELIDA FERREIRA DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 944/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** WILLIAN PEREIRA GUIM

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 4.451,91

**Vigência:** 02/04/2025 até 04/04/2025

**Data da Assinatura:** 02/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e WILLIAN PEREIRA GUIM.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 945/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** ELIADE ALMEIDA DA SILVA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELIADE ALMEIDA DA SILVA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 946/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 01/06/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RONICLEIA MARIA PEDROSA GOUVEIA.

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 947/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** VIVIANE REIS DA SILVA FERREIRA

**Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 22/04/2025 até 06/05/2025

**Data da Assinatura:** 22/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VIVIANE REIS DA SILVA FERREIRA.

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 948/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.005/2024/SMGP E A LEI MUN.Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

**Contratado(a):** RAILA SENA SILVA

**Cargo:** DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Remuneração Mensal:** R\$ 3.858,33

**Vigência:** 09/04/2025 até 18/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAILA SENA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1673/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CEMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA JULIA RODRIGUES DE ARAUJO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA JULIA RODRIGUES DE ARAUJO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1674/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7ºPERIODO/FACULDADE PIRACANJUBA - FAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ALINY SARAIVA DE SOUZA BOTELHO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINY SARAIVA DE SOUZA BOTELHO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1675/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ªSÉRIE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** BARBARA HELOYSA BORDIGNON

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BARBARA HELOYSA BORDIGNON.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1676/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** BRUNA KAROLLINE CAMPOS DE FREITAS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA KAROLLINE CAMPOS DE FREITAS.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1677/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA/ FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ANA LUCIA DA COSTA SA TELES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANA LUCIA DA COSTA SA TELES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1678/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** DANIELA LEITE DE ARAUJO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELA LEITE DE ARAUJO.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1679/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** EDUARDA REGINA CARLOS DE ASSIS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA REGINA CARLOS DE ASSIS.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1680/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CEMEI MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** DANIELLE THAIS SOARES NEVES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DANIELLE THAIS SOARES NEVES.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1681/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE CAPITAL FEDERAL/ UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ELISANGELA DE MATOS NUNES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ELISANGELA DE MATOS NUNES.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1682/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4ª SÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** EDILENE MORINIGO RIBEIRO BAUMGARDT

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDILENE MORINIGO RIBEIRO BAUMGARDT.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1683/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/ PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA/ FAR/, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** EMILENE LINA DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILENE LINA DE SOUZA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1684/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** EVA DANIELLY MANFARDINE DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EVA DANIELLY MANFARDINE DE SOUZA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1685/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE LETRAS/8º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PÁULO NOLLI NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** GABRIELA BORGES RODRIGUES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA BORGES RODRIGUES.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1686/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** EMILLY ERINGE MENDANHA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EMILLY ERINGE MENDANHA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1687/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/2ºPERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** GESSY FELIX DE SOUZA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GESSY FELIX DE SOUZA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1688/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSOR GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ERISLAINE VIEIRA DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ERISLAINE VIEIRA DA SILVA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1689/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºPERÍODO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JOSIANE RODRIGUES ARAUJO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOSIANE RODRIGUES ARAUJO.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1690/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERÍODO/FACULDADE FEDERAL/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB WUNIBALDO TALLEUR NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LINETE JOSEFA DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 14/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 14/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LINETE JOSEFA DA SILVA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1691/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE /UNIASSELVI/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LORRAYNE VITORIA PEOVAO MACHADO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LORRAYNE VITORIA PEOVAO MACHADO.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1692/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FISICA/3ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA/FAR/, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1693/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** GISELI SILVA DE OLIVEIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISELI SILVA DE OLIVEIRA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1694/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSÉRIE /PITAGORAS UNOPAR / ANHANGUERA/FAR/, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** LUENY LISS OLIVEIRA LOPES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUENY LISS OLIVEIRA LOPES.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1695/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ISABELLY AMANDA CAMPOS SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 14/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 14/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISABELLY AMANDA CAMPOS SILVA.

-----



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1696/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CEMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JEICE DA CRUZ SANTOS NASCIMENTO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JEICE DA CRUZ SANTOS NASCIMENTO.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1697/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JERONIMA PIRES BENEDITA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JERONIMA PIRES BENEDITA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1698/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** JOKASTA OLIVEIRA OS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOKASTA OLIVEIRA OS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1699/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI ENGENHEIRO NAFEZ ANTÔNIO DAUD , NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARA RUBIA FERREIRA DE AQUINO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARA RUBIA FERREIRA DE AQUINO.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1700/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºSEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEITI RITA MARIA CORREIA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARIANA PEREIRA DOURADO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIANA PEREIRA DOURADO.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1701/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2ºSEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ROSANGELA DUTRA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSANGELA DUTRA DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1702/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SABRINA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SABRINA OLIVEIRA DO ESPIRITO.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1703/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8ºSEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SARA ALVES DA SILVA MARQUES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA ALVES DA SILVA MARQUES.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1704/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ºPERIODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** THAYNARA RABECH DOS REIS SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYNARA RABECH DOS REIS SILVA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1705/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** THAYS ANTUNES BORGES

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYS ANTUNES BORGES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1706/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SÉRIE/PITÁGORAS, UNOPAR, ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MAYANA GABRYELLE MOREIRA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MAYANA GABRYELLE MOREIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1707/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MESSIAS FUZETTE JUNIOR

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MESSIAS FUZETTE JUNIOR.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1708/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARCELA ASSIS DE JESUS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARCELA ASSIS DE JESUS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1709/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** NATHAN RICARDO DA SILVA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e NATHAN RICARDO DA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1710/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PREFEITO FAUSTO DE SOUZA FARIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** RAYANE VITORIA DA SILVA CRUZ

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAYANE VITORIA DA SILVA CRUZ.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1711/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ªSÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** MARIA CLARA VIANA PAZ

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA CLARA VIANA PAZ.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1712/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** RIVANIA ALVES DA PAZ

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 10/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RIVANIA ALVES DA PAZ.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1713/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1ª SÉRIE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SABRINA SANTOS DE SOUSA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SABRINA SANTOS DE SOUSA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1714/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/11ª SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ROSELI SAMANHEGO

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 07/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 07/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSELI SAMANHEGO.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1715/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ROSEMEIRE CAVALCANTE SA LEITE

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 31/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROSEMEIRE CAVALCANTE SA LEITE.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1716/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** ROZELI DE SOUSA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ROZELI DE SOUSA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1717/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SILVANA NATALIA SARMENTO DA COSTA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVANA NATALIA SARMENTO DA COSTA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1718/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SILVIA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SILVIA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1719/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA EVÂNIA RODRUGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** SUELY MAYARA XAVIER DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 11/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 11/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SUELY MAYARA XAVIER DOS SANTOS.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1720/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI , NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** THAIS MONIQUE CARDOSO DE SOUSA

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 09/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 09/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAIS MONIQUE CARDOSO DE SOUSA.

-----  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1721/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UNIFECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

**Contratado(a):** THAYNAN SOUZA DOS SANTOS

**Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.320,66

**Vigência:** 08/04/2025 até 26/12/2025

**Data da Assinatura:** 08/04/2025

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THAYNAN SOUZA DOS SANTOS.

Rondonópolis, 14 de abril de 2025.

**FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretario Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14-04-2025.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
377/2025	173630	Angela Cristina Xavier Dos Santos	Docente	<b>01 dia – no dia 11/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	1969080	Aparecida Rodrigues Dourado	Docente	<b>01 dia – no dia 10/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	1558282	Derli Perinelli de Souza	Docente	<b>01 dia – no dia 10/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	2275360	Edna Oliveira Gomes	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 10/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	173592	Eliane Simoes Sampaio Ramon	Docente	<b>02 dias – a partir do dia 10/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	15581000	Francisca Xavier de Araujo Bueno	Docente	<b>05 dias – a partir do dia 13/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	927540	Gean Karla Dias Pimentel	Docente	<b>01 dia – no dia 10/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	1453780	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente	<b>01 dia – no dia 11/04/2025 – Licença Médica</b>
377/2025	58432	Irany de Lima Pereira	Docente	<b>05 dias – a partir do dia 10/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	15576890	Juliana de Souza Gomes	Docente	<b>01 dia – no dia 14/04/2025 – Licença Médica.</b>
377/2025	15633220	Maria Aparecida da Silva Gehlen	Docente	<b>120 dias – a partir do dia 14/04/2025 – Licença Maternidade.</b>
377/2025	887220	Maria de Fatima Lopes de Oliveira	Apoio Instrumental	<b>01 dia – no dia 11/04/2025 – Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

377/2025	15637340	Natacha Figueiredo Miranda	Gerente de Departamento de Artes Visuais, Artesanato e Audiovisual	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>31/03/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	1416820	Noemi Denardin Ferreira	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>10/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	15561420	Sandra Pereira de Souza	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>14/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	191388	Valquiria Mendes Marques	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>10/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	15569840	Vanessa Iranil Ferreira Sousa Oliveira	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>11/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	6120800	Verônica Steffany Moreira Lopes Paim	Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>11/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
377/2025	13013300	Humberto de Campos	Analista Instrumental	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>10/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
377/2025	952570	Ismael Ventura Rodrigues	Gerente de Divisao de Analise e Controle de Convênio	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>11/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
377/2025	1382820	Ana Paula Rodrigues Soares Neves	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>11/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	204765	Franciane Scapin Pasqualotto Simão	Especialista em Saúde	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>07/04/2025</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
377/2025	155325	Maria Alves Araujo	Auxiliar de Serviços Diversos da Família.	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>10/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

377/2025	1503120	Marta Luiz de Lima	Tecnico Instrumental	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>11/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	1559383	Suzanete Oliveira da Silva	Tecnico de Enfermagem da Familia	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>08/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	1559169	Valdomiro Alves Dos Santos Neto	Agente Comunitario de Saude da Familia	<b>01 dia</b> – no dia <b>10/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>
377/2025	1559073	Zelia Sales Ferreira	Agente de Combate as Endemias.	<b>01 dia</b> – no dia <b>11/04/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis/MT, 14 de Abril de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -  
**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código 378/2025

DIORONDON nº 5922 , 07 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
357/2025	185590	Daiane Teresinha Braz de Freitas	Docente	<b>06 dias – a partir do dia 02/04/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b>

LEIA-SE:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
378/2025	185590	Daiane Teresinha Braz de Freitas	Docente	<b>06 dias – a partir do dia 06/04/2025 - Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b>

Rondonópolis/MT, 14 de abril de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -  
**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA Nº 025. DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.**

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE**

**Art 1º** - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

<b>ORDEM</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Nº CNH</b>
1	WEVERTON DEIVERSON MACIEL	038*****44

**Art 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

**Art 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

**Art 4º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS**  
*Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Compra direta nº 09/2025, firmado com a empresa, CENTRO NORTE SINALIZAÇÃOVIÁRIA COM.LTDA ME EPP. e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor, DANIEL VIANA ALVES , servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1563645, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar a compra direta Nº 09/2025, celebrado entre a empresa, CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM. LTDA ME EPP. sob nº 09.525.549/0001-74, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de placas, cavaletes em tábuas para sinalização viária junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – Designar a servidora, JOSEMIR SANTANA GALVÃO, servidor pública lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 136760, para exercer a função de Fiscal Substituto da compra direta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Compra .

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**Thales Tatí Gonçalves Vicente**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos oriundos do Cofinanciamento Federal (FNAS) e Estadual (FEAS)-2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº. 5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, que estabelece que os recursos dos Blocos Federais e Estaduais, repassados aos municípios que não forem aplicados podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção;

**CONSIDERANDO** que na reprogramação dos Saldos os recursos remanescentes podem ser aplicados dentro de cada nível de proteção e Gestão, conforme as Portarias Federais nº 440 e 442 de 2005;

**CONSIDERANDO** relatório referente à reprogramação de saldos a serem reprogramado apresentado pelo órgão gestor da SEMPRAS em reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 27 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – **FNAS** e Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS**, (**FNAS e FEAS/MT**) ao Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – **SUAS** do ano de 2024, reprogramados para o exercício 2025;

**Art. 2º** Reprogramação de saldos para o exercício de 2025, conforme os valores abaixo:

**REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS – EXERCÍCIO DE 2024 – RECURSOS ESTADUAIS**

<b>FMAS</b>	<b>COFINANC. ESTADUAL</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO EM CONTA 31-12-2024</b>	<b>DESPESAS A PAGAR</b>	<b>SALDO A REPROGRAMAR</b>
PISO MATOGROSSENSE	FEAS	71.554-9	<b>R\$ 942.840,30</b>	<b>R\$ 374.410,35</b>	<b>R\$ 568.429,95</b>
PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	FMAS – COFINANCIAMENTO	102998-3	<b>R\$ 1.026.241,67</b>	<b>R\$ 90.420,50</b>	<b>R\$ 935.821,17</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.504.251,12</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

RECURSOS FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS

PROGRAMA	TIPO DE CONTA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31-12-2024	SALDO A REPROGRAMAR
GRUPO DE PROGRAMAS	ACESSUAS TRABALHO	73218-4	R\$ 4.219,24	R\$ 4.219,24
GRUPO DE PROGRAMAS	AEPETI	73221-4	R\$ 18,29	R\$ 18,29
GRUPO DE PROGRAMAS	BPC ESCOLA	73220-6	R\$8.314,73	R\$8.314,73
GRUPO DE PROGRAMAS	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	76918-5	R\$ 4.746,50	R\$ 4.746,50
GRUPO DE PROGRAMAS	PROCAD SUAS	103727-7	R\$ 43.653,12	R\$ 43.653,12
		<b>Total</b>	<b>R\$ 60.951,88</b>	<b>R\$ 60.951,88</b>

PROGRAMA	TIPO DE CONTA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 21-12-2024	DESPESAS A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR
BLOCOGESTÃO P. BOLSA FAMILIA.	BL IGD - PAB	98840-5	R\$ 140.961,00	R\$ 22.676,73	R\$ 118.284,27
BLOCOGESTÃO DO SUAS	BL GSUAS FNAS	73224-9	R\$,15.68230	R\$ 0,00	<b>R\$15.682,30</b>
BLOCOGESTÃO P.BOLSA FAMILIA	BL GBF FNAS	73222-2	<b>R\$ 1.053.561,17</b>	R\$ 0,00	R\$ R\$ 1.053.561,17
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.210.204,47</b>	<b>R\$ 22.676,73</b>	<b>R\$ 1.187.527,74</b>

PROGRAMA	TIPO DE CONTA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 21-12-2024	DESPESAS A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL	BL PSB FNAS	73228-1	R\$ 541.545,17	R\$ 80.707,06	R\$ 460.838,11
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL	BL MAC FNAS	80268-9	379.679,00	65.333,00	314.346,00
			<b>921.224,17</b>	<b>146.040,06</b>	<b>775.184,11</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de março de 2025.

Rondonópolis, 14 de abril de 2025.

Paulo Otavio de Moura Simioni  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 181/2025 de 09 de abril de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 06/2023, firmado com a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO IMPRESSORAS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DARI DOUGLAS CORREA VARGAS**, matrícula: 1559444-1, função: **Analista Instrumental – Psicólogo (Coordenador de Saúde Mental)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2023, celebrado entre a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO IMPRESSORAS**, CNPJ sob o nº 10.750.752/0001-23 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*serviço de impressão e fotocópia de página preto e branco em impressora multifuncional*” com prazo de vigência de **01/11/2024 à 31/10/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 130753, função: **Técnica Instrumental**, lotada na **ACÇÕES PROGRAMÁTICAS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **ACÇÕES PROGRAMÁTICAS**.

Art. 3º. Designar a servidora **FLÁVIA RENATA TOLOSA DINIZ**, matrícula: 119237, função: **Técnica em Saúde**, lotada no **SAE**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **SAE**.

Art. 4º. Designar o servidor **IVAIR DE SOUZA**, matrícula: 129488, função: **Divisão Técnica Administrativa CEADAS**, lotado no **CEADAS/CEDERO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **CEADAS/CEDERO**.

Art. 5º. Designar o servidor **LUCIANO PENASSO**, matrícula: 111171, função: **Gerente de Serviços Bioquímicos**, lotado na **LABORATÓRIO CENTRAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **LABORATÓRIO CENTRAL**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

Art. 6º. Designar a servidora **CRISTINA LOPES CONCEIÇÃO**, matrícula: 1555907002, função: **Coordenadora de Ambulatório de Saúde Mental**, lotada no **AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL**.

Art. 7º. Designar a servidora **SHEILA CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 211834-1, função: **Agente Administrativo**, lotada no **CAISM**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **CAISM**.

Art. 8º. Designar a servidora **CLAUDIMARA ALVES DE JESUS**, matrícula: 6120850001, função: **Coordenadora do CAPS IJ**, lotado no **CAPS IJ**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **CAPS IJ**.

Art. 9º. Designar a servidora **LAIANNY CARLOS CAMPOS FARIA**, matrícula: 6120866001, função: **Coordenadora do CAPS AD**, lotado na **CAPS AD**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **CAPS AD**.

Art. 10º. Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 129453, função: **Coordenador Administrativo e Enfermeiro RT**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **NEFROLOGIA**.

Art. 11º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991, função: **Apoio Instrumental I**, lotada no **CER NILMO JUNIOR**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **CER NILMO JUNIOR**.

Art. 12º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 199/2025 de 11 de abril de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 853/2024, firmado com a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 1553496003, função: **Coordenador Técnico**, lotado no **SAMU**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 853/2024, celebrado entre a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares*” com prazo de vigência de **04/12/2024 à 03/12/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, matrícula: 142948, função: **Agente Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **SAMU**.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo à 01/03/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 199/2025 de 11 de abril de 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 853/2024, firmado com a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEBER JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 1553496003, função: **Coordenador Técnico**, lotado no **SAMU**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 853/2024, celebrado entre a empresa **MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares*” com prazo de vigência de **04/12/2024 à 03/12/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **EVA SEBASTIANA GARCIA DA SILVA**, matrícula: 142948, função: **Agente Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular- **SAMU**.

**Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo à 01/03/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**Resolução n.º 057 de 31 de março de 2025.**

*Institui a abertura de Processo de Sindicância para apurar fatos narrados nos **protocolos interno nº 180320250000456** e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO** Diretor Administrativo/Financeiro, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie:

**CONSIDERANDO**, a Norma de responsabilização por danos prejuízos causados a CODER – NORMA INTERNA – SRESP -CODER-MT 001-2019 que dispõe sobre responsabilização por danos e prejuízos causados por funcionários e terceirizados e prestadores de serviços por dolo ou culpa à CODER;

**CONSIDERANDO**, o Comunicado Interno, relativo a advertência narrada aos fatos correspondentes.  
**CONSIDERANDO** os princípios que regem a administração pública,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Fica instituída a abertura de Processo de Sindicância Administrativa com intuito de investigar e apurar eventual condutas lesivas aos ditames do Código de Conduta e Integridade da Companhia e Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

**Art. 2º** A Comissão Administrativa de Sindicância será incumbida de apurar os fatos narrados no boletim de ocorrência, de analisar as provas ao final opinar pela inocência ou responsabilidade com as possíveis sanções ao empregado a ser julgada e aplicada pela autoridade administrativa, observando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa

**Art. 3º.** Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar não farão *jus* a horas extraordinárias quando estiverem no exercício das atividades previstas nesta Resolução.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar devem manter sigilo profissional quanto aos fatos relacionados aos processos em que atuarem.

**Art. 5º.** A comissão poderá enviar notificação, determinar interrogatório e oitiva de testemunhas, pedir perícia, bem como solicitar informações e esclarecimentos de todas os departamento e setores desta Companhia e, por fim, realizar e solicitar todos os meios de prova em direito permitidos para o esclarecimento dos fatos a serem apurados.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 6º.** O processo de Sindicância Administrativa Disciplinar observará, em princípio, o que estiver estipulado nesta Resolução e na legislação de processamento administrativo, na lei, em estatutos municipais esparsos, leis federais, além dos Códigos de Processo Civil e Penal, levando, sempre em conta, a especialidade do direito administrativo ou a interpretação mais favorável ao investigado ou acusado, quando houver conflito ou diferença entre eles, e a lei administrativa for omissa.

**Art. 7º.** O prazo para conclusão do processo Sindicância Administrativa Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da autoridade superior.

**Art. 8º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 31 de março de 2025.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
**Diretor Presidente**

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
**Diretor Administrativo/Financeiro**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA Nº 3. 366 - DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional dia 18 de abril de 2025, referente à “Paixão de Cristo”, e o período da “Semana Santa”;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional dia 21 de abril de 2025, referente à “Tiradentes”;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa) após 12h, designando-o como ponto facultativo a todos os servidores.

**Artigo 2º** - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

**Artigo 3º** - O expediente será restabelecido na data de 22/04/2025, terça-feira.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de abril de 2025.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

**PORTARIA Nº 3.369 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA HELENA ANDRADE DINIZ**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se da Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 2.787 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, para o Cargo de Professora, aprovada em Concurso Público Municipal.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2025DTC025126** o período de: 11/03/1994 a 03/04/2025, totalizando: **11.347 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070100118/14-6**, os períodos: 09/03/1987 a 31/12/1989, totalizando **1.022 dias**, que somados totalizam **12.369 dias**, correspondendo a 33 (trinta e três) anos, 10 (meses) e 24 (vinte e quatro) dias.

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 126/2025 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA HELENA ANDRADE DINIZ**, portador do RG nº 10XXXX8-7 SEJSP/MT, CPF/MF nº 482.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 10, Classe: 13, matrícula nº 29629, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Rondonópolis-MT.

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

*Artigo 3º* - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de Abril de 2025.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor-Presidente

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.367, de 10 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 76, inciso V, da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora pública municipal **OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ** do cargo em comissão de Diretora Administrativa deste Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de abril de 2025.

**Danilo Ikeda Caetano**  
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

**PORTARIA Nº 3.368, de 10 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre o retorno da servidora pública municipal OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – Serv Saúde e dá outras providências.**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno da servidora pública municipal **OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ** ao seu órgão de origem, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – Serv Saúde, cessando a cessão funcional anteriormente formalizada junto a este Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 10 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de abril de 2025.

**Danilo Ikeda Caetano**  
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de maio de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE REPOSIÇÃO QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, COM RECURSO PRÓPRIO”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 14 de abril de 2025.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 007/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Titular da Obra: JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO - Engenheiro Eletricista

Fiscal Substituto da Obra: RUDÍNY STEFÂNY R. ESPERIDIÃO DE SÁ - Engenheira Eletricista

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
03/2025	02/04/2025	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação, em caráter continuado, de empresa especializada na prestação de serviços para implantação e manutenção de rede de media tensão no município de Rondonópolis/MT, abrangendo tanto áreas urbanas quanto rurais, para atender as necessidades operacionais do Sanear.	4.519.291,75



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 008/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI - Gerente de Departamento Técnico Jurídico

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato nº</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
44/2012	01/10/2012	DIEFRA ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.	E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS COM RECURSOS DO PAC 2..	1.000.289,54

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 059/2020, de 05 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 009/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: SINVAL RAIMUNDO DA SILVA - Técnico Instrumental

Fiscal Titular da Obra: DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA - Engenheira Sanitarista

Fiscal Substituto da Obra: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
47/2019	29/11/2019	COOMSER COOPERATIVA MISTA DE BENS E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE – SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	12.394.639,09



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 009/2020 do dia 21/01/2020.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

PORTARIA N.º 010/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: ALEXANDRE PEREIRA FRANCO - Superintendente I de Resíduos Sólidos

Fiscal Substituto do Contrato: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA – Superintendente de Projetos

**Contrato designado:**

Contrato n°	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
45/2020	28/12/2020	SEGER - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, EM ATERRO SANITÁRIO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.	39.497.311,44



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 010/2021, de 19 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 011/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: JULIO CESAR COSTA SALGADO - Gerente de Dep. de Tecnologia da Informação

Fiscal Substituto do Contrato: GUSTAVO OLIVEIRA DE BIASSIO – Superintendente II de Relações Institucionais

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
03/2021	01/03/2021	INTERFIBRAS TELECOM. LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM FIBRA ÓTICA PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE DE DADOS.	348.940,18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 020/2021, de 03 de maio de 2021.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 012/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: JULIO CESAR COSTA SALGADO - Gerente de Dep. de Tecnologia da Informação

Fiscal Substituto do Contrato: RAFAEL VIANA AGULHÃO – Assessor Especial De Comunicação Social

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
35/2021	08/11/2021	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARÁTER CONTINUADO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL	DE 270.262,92

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 059/2021, de 30 de novembro de 2021.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 013/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
22/2024	11/10/2024	TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, REALIZAÇÃO DE TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA BOMBAS DE EIXO VERTICAL 14QL18.	610.000,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 029/2024, de 13 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 014/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA – Superintendente de Projetos

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>de Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
04/2022	04/04/2022	DIEFRA ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE E GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.	1.826.305,08

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 011/2022, de 11 de maio de 2022.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 015/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: SINVAL RAIMUNDO DA SILVA - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Titular da Obra: JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO - Engenheiro Eletricista

Fiscal Substituto da Obra: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
25/2022	08/09/2022	RONDOFONE TELECOMUNICACOES LTDA EPP	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER SETORES OPERACIONAIS DO SANEAR	587.996,90



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 034/2022 do dia 12/09/2022.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 016/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>de Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
35/2022	28/11/2022	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E AUTOMOTORES, FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.	2.435.100,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 047/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 017/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato nº</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
36/2022	28/11/2022	MOTOFORT COM. VAREJ. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS.	178.000,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 048/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 018/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato nº</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>de Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
38/2022	28/11/2022	RECAPADORA PANTANAL LTDA	SERVIÇO DE RECAPAGEM PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR.	191.499,72

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 050/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 019/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: MARCOS BRUMATTI - Técnico Instrumental

Fiscal Substituto do Contrato: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Titular da Obra: JOÃO DE OLIVEIRA COUTO NETO - Engenheiro Eletricista

Fiscal Substituto da Obra: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
39/2022	28/11/2022	SAGATEC LTDA.	IMPLANTAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE RÁDIO LORA PARA TELEMETRIA DE VAZÃO ATRAVÉS DE SAÍDA PULSADA E ARMAZENAMENTO EM SERVIDOR WEB COM FORNECIMENTO DE RÁDIO TRANSMISSOR LORA E HIDRÔMETRO ACOPLADO.	415.994,99



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 051/2022 do dia 05 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 020/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
05/2023	10/04/2023	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS COMBINADOS DE HIDROJATEAMENTO E SUCCÃO MODELO SRV 200 – MARCA PROMINAS.	988.060,58



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 010/2023, de 17 de abril de 2023.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 021/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
11/2023	15/05/2023	AMERICA MONITORAMENTO EIRELI.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO SAT MONITORAMENTO INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS.	VIA DE 192.000,00 DE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 015/2023, de 31 de maio de 2023.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 022/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA - Engenheira Sanitarista

Fiscal Substituto do Contrato: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA – Superintendente de Projetos

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
30/2024	27/12/2024	CONÁGUA AMBIENTAL LTDA.	REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MENSAS DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS DA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, DOS EFLUENTES DESCARREGADOS PELOS CAMINHÕES DE SUCCÃO - LIMPA FOSSA, DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DO CORPO RECEPTOR (RIO VERMELHO) E DO LODO TRATADO.	325.999,95



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 040/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
Diretor Geral

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
Diretora Administrativa e Financeira

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 023/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: RAFAEL VIANA AGULHÃO – Assessor Especial De Comunicação Social

Fiscal Substituto do Contrato: JULIO CESAR COSTA SALGADO - Gerente de Dep. de Tecnologia da Informação

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data Assinatura</b>	<b>de Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
15/2023	01/08/2023	J.V. FERMINO DA SILVA-ME	CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	1.000.000,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 020/2023, de 07 de agosto de 2023.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 024/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MATHEUS VILELA V. DE FIGUEIREDO – Superintendente de Op. de Infraestrutura Sanitária

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (RS)</b>
17/2023	22/08/2023	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.	MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS.	799.543,67



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 022/2023, de 20 de setembro de 2023.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 025/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA – Superintendente de Projetos

Fiscal Substituto do Contrato: DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA - Engenheira Sanitarista

Fiscal Titular da Obra: MATHEUS VILELA V. DE FIGUEIREDO – Superintendente de Op. de Infraestrutura Sanitária

Fiscal Substituto da Obra: WILMA ALVES MUNDIM - Engenheira Civil

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
02/2024	19/01/2024	SOLOS SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DO PROCESSO DE BIORREMEDIAÇÃO ACELERADA POR BIOAUMENTAÇÃO DE MICROORGANISMOS	3.009.330,84



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**AUTÓCTONES NO SISTEMA DE  
TRATAMENTO DE EFLUENTES DA  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE  
ESGOTO – ETE**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 005/2024 do dia 31 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

PORTARIA N.º 026/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Substituto do Contrato: ALEXANDRE PEREIRA FRANCO - Superintendente I de Resíduos Sólidos

**Contrato designado:**

Contrato n°	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global (R\$)
01/2025	13/02/2025	COOPERATIVA DE TRABALHO CATADORES CATADORAS MATERIAL RECICLAVEL RONDONÓPOLIS NOVA ESPERANÇA	DE DOS E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA	250.866,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 005/2025, de 11 de março de 2025.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 027/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: JAMAL BADIE DAUD - Engenheiro Sanitarista

Fiscal Substituto do Contrato: JANE SILVA SIZENANDES - Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
14/2024	27/08/2024	COOPERATIVA DE RECICLAGEM LIXO CIDADÃ RONDONÓPOLIS-COOPERCICLA	CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EM DE CARÁTER CONTINUADO, PARA A UNIÃO OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SEPARAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA.	241.560,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 021/2024, de 16 de setembro de 2024.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 028/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, bem como fiscal titular e substituto de Obras, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA - Engenheira Sanitarista

Fiscal Substituto do Contrato: ELIMARY LIMA DE OLIVEIRA PORTELA – Superintendente de Projetos

Fiscal Titular da Obra: Contratada DIEFRA ENG. LTDA (ENGº LAURENCE DE SOUZA ANDRADE)

Fiscal Substituto da Obra: DALTON MONTEIRO VIRGILIO - Engenheiro Civil

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
19/2024	25/09/2024	CONSTRUTORA MASTER EMPREEND. LTDA.	EXECUÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO III.	2.179.039,14



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 026/2024 do dia 04 de outubro de 2024.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 029/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
20/2024	11/10/2024	AJEL SERVICE LTDA.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, REALIZAÇÃO DE TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA OS CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEL DA MARCA SULZER.	3.270.384,36

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 027/2024, de 13 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR**

**PORTARIA N.º 030/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

*Designa colaboradores para exercer as funções de fiscal titular e substituto do Contrato, conforme especificado abaixo.*

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221, de 10 de março de 2000,

**CONSIDERANDO** as atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos dos artigos 7 e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter fiscais designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscais do contrato abaixo:

Fiscal Titular do Contrato: LUCAS FERNANDES DE SOUZA - Superintendente I de Operação e Manutenção

Fiscal Substituto do Contrato: MARCOS BRUMATTI – Técnico Instrumental

**Contrato designado:**

<b>Contrato n°</b>	<b>Data de Assinatura</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>
21/2024	11/10/2024	HELIBOMBAS INDÚSTRIA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, E REALIZAÇÃO DE TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA OS AERADORES E BOMBAS ANFÍBIAS DA MARCA HELIBOMBAS.	1.747.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025, permanecendo válida até a conclusão do contrato, salvo revogação por outra portaria que a substitua.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 028/2024, de 13 de novembro de 2024.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2025.

**Victor Yago dos Santos Vitorino**  
**Diretor Geral**

**Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
no Diário Oficial do Município,  
Afixada no lugar de costume, na data supra



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 832 - DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**GEANE LINA TELES**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião do feriado da semana Santa.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ponto facultativo no Serv Saúde no dia **17 a partir das 12hs**, retornando às suas atividades normais a partir do dia **22/04/2025**.

**Artigo 2º** - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, **Santa Casa**, bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem guias on line**.

**Artigo 3º** - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

**Artigo 4º** - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 22/04/2025.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2025.

**GEANE LINA TELES**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no  
Diário Oficial do Município DIORODON



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 833 - DE 14 ABRIL DE 2025**

**GEANE LINA TELES**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do **Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023**, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor efetivo **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA** – Matrícula 157481, para exercer a função de **PREGOEIRO** do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro:

**Artigo 2º** - Nomeia-se as servidoras, **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO** – Matrícula 153788, **JACILENE SANTOS SILVA** Matrícula 197197, **LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO**, Matrícula 12468, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Artigo 3º** - Integram o rol de atribuições do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

**Artigo 4º** - O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Instituto.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se a portaria 827 de 07 de janeiro de 2025 e quaisquer disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025.

**GEANE LINA TELES  
DIRETORA EXECUTIVA**

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N.º 834 - DE 14 ABRIL DE 2025**

**GEANE LINA TELES**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do **Decreto nº 11.685, de 18 de setembro de 2023**, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Rondonópolis-MT, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor efetivo **OSVALDO PRIMO VIEIRA** – Matrícula 117196, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Artigo 2º** - Nomeia-se as servidoras, **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO** – Matrícula 153788, **JACILENE SANTOS SILVA** Matrícula 197197, **LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO**, Matrícula 12468, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Artigo 3º** - Integram o rol de atribuições do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

**Artigo 4º** - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Instituto.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**Artigo 3º** - Revogam-se a portaria 821 de 06 de janeiro de 2025 e quaisquer disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 14 de abril de 2025.

**GEANE LINA TELES  
DIRETORA EXECUTIVA**

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - SISPMUR**

**PORTARIA Nº 007/SISPMUR/2025.**

Dispõe sobre normas gerais para apresentação de documentos necessários para comprovação de hipossuficiência por determinação judicial, e/ou pagamento de custas e despesas processuais recursais.

O Presidente do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Sindical,

**CONSIDERANDO:** o Provimento-TJMT/CGJ n.29/2024 – TJMT/CGJ, de 22 de agosto de 2024 que atualiza as custas judiciais nos termos do artigo 17-A da Lei 7.603/2001, acrescentado pela Lei 11.077/2020 de 13/01/2020;

**CONSIDERANDO:** A necessidade do recolhimento de custas e despesas processuais em ações coletivas e individuais propostas pelo SISPMUR em favor dos servidores filiados,

**CONSIDERANDO:** Que o Fundo Jurídico recém-criado é insuficiente para custear o pagamento de todas as despesas relativas a cálculos, custas iniciais, recursais, e honorários de sucumbência (em demandas que somos vencidos),

**CONSIDERANDO:** A Lei de Proteção de Dados, é de responsabilidade do servidor o fornecimento da documentação necessária para propositura de demandas judiciais e administrativas, bem como, fornecer todos os documentos para subsidiar o pedido de justiça gratuita, no prazo solicitado pelo Departamento Jurídico do SISPMUR, em atendimento a ordens judiciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** É de responsabilidade do servidor apresentar a documentação necessária para análise de pedido de justiça gratuita, no prazo solicitado pelo Departamento Jurídico.

**Art. 2º:** A recusa injustificada do servidor em encaminhar os documentos necessários, culminará na desistência do processo ou recurso interposto.

**Art. 3º:** O pagamento das despesas processuais iniciais, recursais e honorários de sucumbência, quando devidos em ações coletivas serão de responsabilidade exclusiva do SISPMUR, salvo aprovação contrária em Assembleia, quando se tratar de valores vultuosos.

**Art. 4º:** Os pagamentos das despesas processuais iniciais, recursais e honorários de sucumbência, quando devidos em ações individuais serão custeadas pelo servidor assistido, em caso de não fazer jus aos benefícios da justiça gratuita, até que se tenha saldo suficiente no Fundo Jurídico do SISPMUR.

**Art. 5º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Rondonópolis, 11 de abril de 2025.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.927, 14 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 256 - DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 028/2025/AESC/SLA/CMR, expedido pelo secretário legislativo de administração Sr André Eduardo Soares Closs, datado em 14 de abril de 2025.

Considerando que será necessário a realização de serviços técnicos em Tecnologia da Informação para manutenção dos servidores, uma vez que, a execução do serviço é essencial para assegurar e manter o funcionamento das atividades finalísticas desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Suspender** as atividades desta Casa de Leis no dia **17 de abril (quinta-feira) do corrente ano.**

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 14 de abril de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas